PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 105/15

Considerando que é atribuição do vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outras, aos munícipes de Salvador;

considerando que é obrigação do poder público municipal oferecer aos cidadãos soteropolitanos vias com pavimentação de qualidade suficiente para proporcionar a mobilidade urbana;

considerando que é obrigação do poder público municipal os serviços de manutenção dos equipamentos urbanos;

considerando que, além das obrigações acima capituladas, é compromisso dessa gestão a valorização do cidadão soteropolitano, bem como proporcionar-lhes a elevação da autoestima bem como a valorização dos seus bens móveis e imóveis;

considerando ainda que em locais com iluminação deficiente há um incremento nas ocorrências de crime, aumenta a sensação de insegurança e diminui a ocupação do espaço público pelos cidadãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a fresagem da pavimentação asfáltica das vias do Doron/Cabula, a reaplicação da pavimentação asfáltica das vias do referido bairro, bem como a substituição do atual sistema de iluminação pública por um sistema de iluminação com lâmpadas de led.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.

PEDRINHO PEPÊ